

ANEXOS

Anexo A

Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006)

Dados Demográficos

I. Identificação da Criança

Nome: _____		
Freguesia: _____	Concelho: _____	
Data de Nascimento Ano _____ Mês _____ Dia _____	Sexo <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino Nacionalidade: _____	Grupo Étnico <input type="radio"/> Luso <input type="radio"/> Brasileiro <input type="radio"/> Africano <input type="radio"/> Cigano Outro? _____
Escola _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____		
Com que idade entrou na escola? _____ Fez creche? Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não sei <input type="radio"/>		
A criança está sinalizada? Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não sei <input type="radio"/> . Se sim, porque motivo? _____		
Quem é(são) o(s) principal(ais) responsável(eis) pelos actos que motivaram a sinalização? _____		
Há quanto tempo foi sinalizada? <input type="radio"/> < de 1 ano <input type="radio"/> 1 a 2 anos <input type="radio"/> 2 a 3 anos <input type="radio"/> 3 a 4 anos <input type="radio"/> > de 4 anos		

II. Agregado Familiar

	Fonte principal Rendimento		Tipo de Habitação		Local de Residência	
		<input type="radio"/>		<input type="radio"/>		<input type="radio"/>
1	Fortuna adquirida ou herdada	<input type="radio"/>	Casa ou Apartamento de luxo	<input type="radio"/>	Bairro residencial elegante. Zona com valor da casa/terreno elevado	<input type="radio"/>
2	Baseada em honorários (profissionais/liberais/comerciantes)	<input type="radio"/>	Casa ou apartamento espaçoso e confortável	<input type="radio"/>	Bairro residencial com casas conservadas. Avenidas amplas, arborizado, zona de moderado valor	<input type="radio"/>
3	Ordenado, salário mensal	<input type="radio"/>	Casa ou apartamento bom estado de conservação. Com saneamento básico, cozinha e casa de banho. Eletrodomésticos essenciais	<input type="radio"/>	Bairro construção antiga. Zona antiga. Menos valorizado, confortável que o anterior.	<input type="radio"/>
4	Salário quinzenal semanal ou diário	<input type="radio"/>	Habitação sem um ou mais elementos: água/saneamento básico/luz. Mau estado de conservação. Escassa ventilação. Condições exíguas para a dimensão família.	<input type="radio"/>	Bairro operário populoso. Baixo valor por proximidade de: fabricas/portos/águas contaminadas/barracas	<input type="radio"/>
5	Irregular. Origem/ajuda pública ou privada	<input type="radio"/>	Barraca. Sem: água/saneamento básico/luz. Sem ventilação. Condições impróprias para a dimensão família	<input type="radio"/>	Bairro de lata. Zona insalubre suburbana. Zona rural de escasso valor.	<input type="radio"/>

Qual estima ter sido o rendimento total, no último mês, deste agregado familiar?

<input type="radio"/>	Menos de 250 euros	<input type="radio"/>	250-500 euros	<input type="radio"/>	501-1000 euros	<input type="radio"/>	1001-1500 euros	<input type="radio"/>	1501-2000 euros	<input type="radio"/>	+ de 2000 euros
-----------------------	--------------------	-----------------------	---------------	-----------------------	----------------	-----------------------	-----------------	-----------------------	-----------------	-----------------------	-----------------

Nota: O salário mínimo nacional é cerca de 486 euros mensais por adulto atualmente.

Este agregado familiar recebe rendimento social de inserção (RSI)?

<input type="radio"/>	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	Não sei
<input type="radio"/>	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	Não sei

Este agregado familiar recebe outro apoio social além do RSI?

Se sim, qual? _____

Constituição do Agregado Familiar

Nome	Parentesco à criança identificada	Idade	Ano de Escolaridade (indique o número de anos completos ou o grau obtido)	Profissão	Situação Profissional		Estado Civil (eg. Solteiro, Casado/união de facto, Divorciado/separado, Recasado, Viúvo)
					Indicar empregado a tempo inteiro, empregado a tempo parcial, desempregado, reformado, outro (se outro, por favor escrever).	Se empregado, indicar por conta própria/independente, por conta de outrém e permanente, por conta de outrém e temporário, outros	
Elementos da família nuclear que não coabitam							

Nota: se faltarem linhas, por favor utilize a última página deste questionário para partilhar a informação em falta.

Questionário de Avaliação do Mau Trato e Negligência *

Apresenta-se a seguir um conjunto de 21 itens, indicados com numeração romana. Cada um destes itens é composto por 4 descritores. Por favor, leia atentamente cada um dos descritores e assinale (fazendo uma cruz): a **frequência** em que cada um ocorre (nunca, uma vez/muito raramente, algumas vezes, frequentemente e muitas vezes/situação corrente – **lado direito**). Nos casos em que considera que a informação é desconhecida, é importante que procure obtê-la para poder definir qual a frequência do descritor.

		Desconhecido	Nunca	Uma Vez / Muito Raramente	Algumas Vezes	Frequentemente	Muitas Vezes / Situação Corrente
I. Higiene e Bem-estar Físico							
1	Mantêm a criança com uma aparência suja (ex.: não toma banho, não lava a cabeça nem os dentes, mau cheiro, tem piolhos e/ou pulgas).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2	Limitam o funcionamento normal da criança por razões de higiene (ex.: discriminada ou isolada por outras crianças por causa da sua aparência, cheiro ou piolhos).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3	Mantêm a criança em condições de higiene corporal pouco sanitárias (ex.: problemas de piolhos crónicos, contacto prolongado com urina), podendo causar-lhe problemas de saúde (ex.: pele assada).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4	Deixam que a criança tenha problemas de saúde ou ferimentos devidos às condições de higiene (ex.: doenças de pele, lesões cutâneas infetadas).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
II. Vestuário							
5	Vestem a criança com roupas inadequadas à idade e/ou que a impossibilitam de se movimentar à vontade (ex.: a roupa é tão pequena que lhe restringe os movimentos ou é tão grande que tropeça nela ou tem dificuldades em segurá-la).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6	Vestem a criança com roupas sujas ou pouco cuidadas (ex.: não muda a roupa interior e/ou exterior, pouco lavadas, com mau cheiro ou rotas).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7	Colocam a criança em risco de adoecer por falta de higiene ou roupa inadequada ao clima (ex.: usa roupa leve, anda descalça ou sem casaco no Inverno; roupa quente no Verão; anda com roupa molhada deixando-a secar no corpo).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8	Deixam a criança adoecer por falta ou excesso de agasalho ou pouca higiene no vestuário (ex.: borbulhas no corpo ou infeções por causa da roupa interior ou da não mudança de fraldas).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
III. Necessidades de Desenvolvimento							
9	Supervisão inadequada apesar de a criança ter alguns problemas de comportamento (ex.: comportamento impulsivo, hiperatividade).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	Supervisão inadequada apesar de a criança apresentar problemas de desenvolvimento físico, cognitivo ou social (ex.: pequena deficiência física ou mental, dificuldades de aprendizagem).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	Supervisão inadequada apesar de a criança ter uma história problemática de desenvolvimento físico e/ou cognitivo (ex.: deficiência grave a nível físico ou mental).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	Supervisão inadequada apesar de a criança ter uma história muito problemática de desenvolvimento sócio-emocional (ex.: pratica atos perigosos como o suicídio correndo risco de vida).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

		Desconhecido	Nunca	Uma Vez / Muito Raramente	Algumas Vezes	Frequentemente	Muitas Vezes / Situação Corrente
IV. Acompanhamento Escolar							
13	Acompanham a vida diária escolar da criança de forma insuficiente ou inadequada (ex.: material escolar, aprendizagem, horários, notas, faltas, comportamento e hábitos em contexto escolar).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14	Permitem que a criança fique em casa e que não vá à escola, até 25% de faltas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
15	Permitem que a criança fique em casa e que não vá à escola, tendo entre 25% a 50% das faltas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16	Permitem que a criança falte a maioria das vezes, mais de 50% de faltas, ou que haja abandono escolar.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
V. Padrões de Avaliação							
17	Manifestam desinteresse pelos resultados escolares ou outros desempenhos da criança.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18	Avaliam a criança numa forma muito rígida e exprimem pouca satisfação face aos seus desempenhos (ex.: qualquer avaliação que ocorra é dura e crítica).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
19	Manifestam um padrão negativista e hostil de avaliação da criança (ex.: o adulto diz-lhe que ela não faz nada de forma correta).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
20	Avaliam a criança como sendo a culpada pelos problemas familiares e/ou conjugais (ex.: dizem à criança que ela é a razão dos seus problemas); acusam-na injustamente, como tendo realizado atos muito graves (ex.: roubo, agressões, comportamentos extremamente inadequados).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
VI. Autonomia Apropriada à Idade							
21	Exigem da criança uma responsabilidade excessiva (ex.: realiza trabalhos pesados ou perigosos para a sua idade; falta à escola para tomar conta dos irmãos).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
22	Frustram a criança de ter experiências sociais normais ou uma socialização apropriada à idade (ex.: infantilizam a criança, é proibida de brincar com os amigos, evitam que tenha relações de amizade).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
23	Têm expectativas de que a criança assuma um nível de responsabilidade superior à sua idade ou desenvolvimento (ex.: trata de um irmão ou da casa) e negam a legitimidade às suas necessidades (ex.: não ajudam, não reconhecem os seus problemas)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24	Impõem à criança níveis de realização e expectativas tão inadequadas (excessivas ou limitadas) que tem consequências negativas para a criança, esta sente-se uma desajustada ou uma "falhada".	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
VII. Métodos de Disciplina Coercivos / Punitivos							
25	Usam o medo ou a intimidação como método principal de disciplina.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
26	Fecham e isolam a criança durante muito tempo (ex.: em casa, no quarto).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
27	Dão castigos pesados ou por um período de tempo longo (ex.: não comer uma refeição por castigo, apertar o nariz da criança para que ela coma; não beber por causa da enurese; não sair, não falar com pessoas de quem gosta).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28	Fecham e isolam a criança em compartimentos com más condições de luz, temperatura, ventilação e espaço. Prendem a criança pelas mãos, pés, a uma cadeira, mesa ou é posta dentro de uma caixa.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

		Desconhecido	Nunca	Uma Vez / Muito Raramente	Algumas Vezes	Frequentemente	Muitas Vezes / Situação Corrente
VIII. Interação Verbal Agressiva							
29	Ralham, insultam ou ridicularizam a criança (ex.: chamam-lhe "estúpida", "burra", "camela").	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
30	Proíbem, expressando verbalmente à criança a impossibilidade de emitir opiniões, expressar ideias e de participar ativamente nas suas atividades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
31	Gritam, rogam pragas e chamam nomes muito ofensivos à criança (ex.: "cadela", "prostituta", "desprezível").	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32	Ameaçam verbalmente a criança, aterrorizam-na e criam um clima de medo (ex.: dizem que a abandonam; que a dão para adoção; convencem-na de que a vão magoar e ferir).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
IX. Acompanhamento de Saúde Mental							
33	Vão aos técnicos (ex.: psicólogo, terapeuta da fala, explicador) por pequenos problemas de comportamento ou desenvolvimento mas são irregulares e inconsistentes no cumprimento das recomendações dadas (ex.: não se observam as mudanças de atitude necessárias).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
34	Mantêm-se indiferentes às chamadas de atenção dos profissionais sobre certas características de comportamento ou funcionamento da criança (ex.: não seguem os conselhos dados para pequenas questões de funcionamento socio-afectivo e/ou escolar).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35	Ignoram o tratamento duma disfunção psicológica ou comportamental da criança (ex.: a disfunção interfere com as suas capacidades para desenvolver relações com pares e funcionamento escolar).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
36	Mantêm-se completamente indiferentes em relação ao diagnóstico ou tratamento das situações em que a criança apresenta problemas de desenvolvimento e comportamento potencialmente irreversíveis se não forem tratados (ex.: dificuldades acentuadas de aprendizagem, desenvolvimento da linguagem, isolamento ou agressividade grave).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
X. Alimentação							
37	Dão pouca quantidade de comida à criança e/ou algumas das refeições são incompletas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
38	Dão as refeições à criança para que esta não ganhe peso ou não cresça da forma esperada para a idade (ex.: deficiente progresso no peso ou estado-ponderal) correndo o risco de má nutrição ou problemas gástricos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
39	Permitem que a criança fique sem duas ou mais refeições consecutivas podendo afetar o seu funcionamento (ex.: ter dificuldades de concentração na escola por causa da fome).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
40	Dão uma alimentação à criança tão má ou insuficiente que provocam consequências físicas como perda de peso, intoxicações alimentares ou problemas de gastroenterite (ex.: diarreias), quadros de desnutrição graves e acentuados ou atrasos de crescimento por causas não orgânicas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
XI. Acompanhamento de Saúde Física							
41	Cumprem de forma irregular ou inadequada as orientações médicas dadas para a criança (ex: os medicamentos não são administrados aquando pequenos problemas de saúde).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
42	Faltam às consultas de rotina ou deixam as vacinas da criança em atraso.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
43	Faltam a tratamento médico para problemas moderados de saúde da criança (ex: problemas de visão ou audição), administram medicamentos inapropriados ou em excesso sem consultar o médico (ex: dar sedativos para controlar a criança).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
44	Faltam a tratamento médico em ferimentos ou doenças graves para a criança (ex: tuberculose; HIV; não é levada à emergência em situações graves), ou consomem drogas ou álcool durante a gravidez (ex: a criança nasce com o síndrome do álcool ou droga).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

		Desconhecido	Nunca	Uma Vez / Muito Raramente	Algumas Vezes	Frequentemente	Muitas Vezes / Situação Corrente
XII. Relação com as Figuras de Vinculação							
45	Estão pouco atentos ou são incapazes de responder às necessidades de afecto da criança (ex: não estabelecem interações positivas e afectivas, os seus actos afectivos são imprevisíveis; são passivos ou não percebem as suas necessidades de afecto; não tem atividades de estimulação com brinquedos, diálogo; a criança passa tempo exagerado no computador, TV).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
46	Ignoram os pedidos de atenção da criança (ex: não dão a atenção necessária, não respondem ao choro dum bebé ou à chamada dum criança mais velha para iniciar uma interacção).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
47	Deixam a criança por períodos de tempo superiores a 24 horas sem lhe darem qualquer indicação, ou a criança é abandonada por um dos pais (ex.: um dos pais não contacta a criança).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
48	Abandono da criança pelos pais (ex: tanto o pai como a mãe não têm qualquer contacto com a criança).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
XIII. Ambiente Familiar							
49	Subestimam a relação da criança com outros familiares significativos (ex: fazem comentários negativos acerca do outro progenitor - pai ou mãe; não permitem o contacto com os avós).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
50	Expõem a criança a conflitos maritais fisicamente não violentos (ex: gritos, choro, insultos entre o casal).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
51	Expõem a criança a conflitos conjugais / familiares fisicamente violentos (ex: episódios de agressão física).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
52	Expõem a criança a explosões violentas e comportamentos dos adultos extremamente inadequados e imprevisíveis (ex: estado alcoolémico) ou a violência conjugal / familiar extrema onde ocorrem ferimentos nos adultos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
XIV. Interação Física Agressiva							
53	Batem na criança sem atingir o pescoço nem a cabeça e sem deixar marcas ou deixando somente pequenas marcas (ex: pequenas nódoas negras no braço ou rabo).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
54	Infligem várias marcas ou uma marca bem visível no corpo da criança, não atingindo o pescoço nem a cabeça (ex: dentadas, beliscaduras, socos, pontapés).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
55	Provocam pequenas queimaduras (ex: queimaduras de cigarro) escoriações ou lacerações mínimas no corpo, ou causam marcas na cabeça, face ou pescoço da criança (ex: olho negro, marcas de bofetões).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
56	Infligem ferimentos que requerem tratamento hospitalar ou hospitalização (ex: lacerações graves, queimaduras de segundo grau, fracturas).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
XV. Métodos de Violência Física							
57	Puxam ou sacodem violentamente a criança (ex: puxam-lhe os cabelos, as orelhas).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
58	Batem com força, na criança, com a mão ou com um objecto (ex: chibata, cinto mole, régua, pá) no corpo, não atingindo o pescoço nem a cabeça.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
59	Dão pontapés ou socos com a mão fechada ou batem na criança, sem atingir o pescoço nem a cabeça, com um objecto contundente (ex: fivela de cinto, fio eléctrico) ou queimam-na com um cigarro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
60	Manuseiam brutalmente a criança; tentam sufoca-la; atingem-na com um objecto (ex: telefone); atiram-na contra a parede ou pelas escadas abaixo; colocam-na no fogo, em água a ferver ou queimam-na com um aparelho eléctrico.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

		Desconhecido	Nunca	Uma Vez / Muito Raramente	Algumas Vezes	Frequentemente	Muitas Vezes / Situação Corrente
XVI. Supervisão							
61	Deixam a criança sozinha por pequenos períodos de tempo.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
62	Deixam a criança sozinha por períodos de tempo razoáveis.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
63	Deixam a criança sozinha à noite ou de dia mas por longos períodos de tempo.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
64	Deixam a criança sozinha durante toda a noite ou por períodos de tempo muito extensos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
XVII. Condições de Habitabilidade e Higiene							
65	Mantêm a casa suja (ex: o lixo não é deitado fora, pratos sujos, o chão e ou paredes estão muito sujas, colchões imundos).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
66	Permitem que a criança durma, coma ou brinque em condições inapropriadas (ex: vivem em partes de casa, quarto partilhado por vários elementos; não têm camas ou colchões; não têm electricidade, água, luz, aquecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
67	Mantêm a criança num ambiente físico cujas condições de higiene e/ou de habitabilidade são pouco sanitárias podendo causar-lhe problemas de saúde (ex.: comida estragada e lixo acumulado; infestação de baratas, ratos ou pulgas; casa abarracada, com bolores, humidade ou onde entra a chuva).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
68	Vivem em carros, debaixo de pontes, ou sem habitação fixa não existindo condições de higiene e habitabilidade causando problemas de saúde à criança (ex: infecções respiratórias; mordida por ratos).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
XVIII. Segurança no Meio							
69	Deixam estar a criança por pequenos períodos de tempo num meio onde não há situações imediatas de perigo mas em que podem existir algumas situações de risco (ex: armários, à mão da criança, com medicamentos).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
70	Deixam estar a criança por pequenos períodos de tempo num meio onde há situações imediatas de perigo (ex: brincar numa área que não é segura porque tem vidros partidos).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
71	Deixam estar a criança durante várias horas num sítio inseguro (ex: local de entrada e saída de carros).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
72	Deixam estar a criança numa área que é muito perigosa (ex: brincar numa estrada ou via pública onde pode ser atropelada; brincar num telhado ou edifício velho; cair de uma janela; ser queimada ou afogar-se).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
XIX. Acompanhamento Alternativo / Suplementar							
73	Quando ausentes por pequenos períodos de tempo deixam a criança ao cuidado de substitutos cuja adequação pode ser questionada (ex: pré-adolescentes, idosos com debilitação média).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
74	Quando ausentes durante várias horas deixam a criança ao cuidado de substitutos cujo acompanhamento é inadequado (ex: pouco atentos, não dão resposta às necessidades da criança).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
75	Quando ausentes por períodos de tempo prolongados, deixam a criança com desconhecidos ou com alguém em quem não têm total confiança (ex: ser conhecido por beber em excesso, ser extremamente desatento ou ter uma história conhecida de violência).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
76	Põem a criança fora de casa, na rua, entregue a si própria sem que lhe seja dado uma forma alternativa de acolhimento e apoio (ex.: fugiu de casa e não se preocupam com o seu paradeiro ou em resolver a situação).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

		Desconhecido	Nunca	Uma Vez / Muito Raramente	Algumas Vezes	Frequentemente	Muitas Vezes / Situação Corrente
XX. Desenvolvimento Sócio – Moral							
77	Permitem que a criança esteja presente em atividades dos adultos inadequadas à sua idade (ex: levam a criança a festas de "copos", a bares de adultos ou outras situações não familiares).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
78	Os adultos têm um comportamento ilegal na presença da criança ou com o conhecimento desta (ex: infração fiscal, roubo, venda de droga ou de materiais roubados).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
79	Sabem que a criança está envolvida em atividades consideradas ilegais mas não intervêm (ex: mesmo informados, ignoram episódios de vandalismo, roubo, bebida).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
80	Reforçam comportamentos da criança anti-sociais (ex: violência e/ou roubo), estimulam-na a adoptar comportamentos destrutivos (ex: consumo de álcool, medicamentos inapropriados ou drogas), ou envolvem a criança em situações ilegais (ex: trabalho infantil ou mendicidade).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
XXI. Abuso Sexual							
81	Expõem a criança a atividades ou estímulos sexuais sem que esta esteja envolvida directamente (ex: a criança vê materiais pornográficos; assiste a atividades sexuais por falta de prevenção do adulto; fala-se de sexo de forma descontextualizada).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
82	Fazem propostas verbais directas à criança de atividades sexuais, exibem os órgãos genitais ou masturbam-se diante dela.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
83	Provocam contacto físico, sem penetração, para gratificação sexual (ex: tocar, apalpar ou masturbar).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
84	Consumam uma violação, com ou sem violência física. Mantêm relações sexuais com a criança (ex: coito, sexo oral, sexo anal ou outras formas de sodomia). Permitem ou encorajam a prostituição, práticas sexuais aberrantes ou pornografia.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo
Em síntese, em que medida considera que esta criança é alvo de atitudes de negligência por parte da família?					
E em que medida considera que esta criança é alvo de atitudes de mau trato por parte da família?					

Indique as pessoas que têm este tipo de actos e a frequência de contacto com a criança:

	Tipo de Actos			Tipo de Contacto		Frequência de Contacto				
	Negligência	Mau Trato	Abuso Sexual	Coabitam	Não Coabitam	Diariamente	1 ou 2 vezes / semana	1 vez / quinze dias	1 vez / mês	Raramente
Pai										
Mãe										
Padrasto/Madrasta										
Irmãos										
Avós										
Outros familiares										
Quem?										
Outras Pessoas										
Quem?										

Informações Adicionais

Data _____ / _____ / _____
Serviço/Instituição onde foram recolhidos os dados _____
Freguesia _____ Concelho _____
Pelo que conhece desta família considera, que é possível obter a colaboração dos pais para participarem no nosso estudo? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se não, porquê? _____

Fontes de informação para recolha dos dados (assinale com uma cruz (X) o(s) quadrado(s) respectivo(s)):	
Entrevista	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Se sim, com quem? _____	
Serviços da Comunidade	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Se sim, quais? _____	
Visitas domiciliárias	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Se sim, quantas? _____	
Outro	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Se sim, qual? _____	

Nome do(a) técnico(a) que preencheu o questionário _____
Profissão do técnico que preencheu o questionário _____

Comentários: _____ _____ _____ _____ _____ _____
--

Anexo B

Sistema de Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores da LONGSCAN (1997)

Dados Demográficos

I. Identificação da Criança

Nome: _____		
Freguesia: _____		Concelho: _____
Data de Nascimento Ano _____ Mês _____ Dia _____	Sexo <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino	Grupo Étnico <input type="radio"/> Luso <input type="radio"/> Brasileiro <input type="radio"/> Africano <input type="radio"/> Cigano Outro? _____
	Nacionalidade: _____	
Escola _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____		
Com que idade entrou na escola? _____ Fez creche? Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não sei <input type="radio"/>		
A criança está sinalizada? Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não sei <input type="radio"/> . Se sim, porque motivo? _____		
Quem é(são) o(s) principal(ais) responsável(eis) pelos actos que motivaram a sinalização? _____		
Há quanto tempo foi sinalizada? <input type="radio"/> < de 1 ano <input type="radio"/> 1 a 2 anos <input type="radio"/> 2 a 3 anos <input type="radio"/> 3 a 4 anos <input type="radio"/> > de 4 anos		

II. Agregado Familiar

	Fonte principal Rendimento		Tipo de Habitação		Local de Residência	
1	Fortuna adquirida ou herdada	<input type="radio"/>	Casa ou Apartamento de luxo	<input type="radio"/>	Bairro residencial elegante. Zona com valor da casa/terreno elevado	<input type="radio"/>
2	Baseada em honorários (profissionais/liberais/comerciantes)	<input type="radio"/>	Casa ou apartamento espaçoso e confortável	<input type="radio"/>	Bairro residencial com casas conservadas. Avenidas amplas, arborizado, zona de moderado valor	<input type="radio"/>
3	Ordenado, salário mensal	<input type="radio"/>	Casa ou apartamento bom estado de conservação. Com saneamento básico, cozinha e casa de banho. Eletrodomésticos essenciais	<input type="radio"/>	Bairro construção antiga. Zona antiga. Menos valorizado, confortável que o anterior.	<input type="radio"/>
4	Salário quinzenal semanal ou diário	<input type="radio"/>	Habitação sem um ou mais elementos: água/saneamento básico/luz. Mau estado de conservação. Escassa ventilação. Condições exíguas para a dimensão família.	<input type="radio"/>	Bairro operário populoso. Baixo valor por proximidade de: fabricas/portos/águas contaminadas/barracas	<input type="radio"/>
5	Irregular. Origem/ajuda pública ou privada	<input type="radio"/>	Barraca. Sem: água/saneamento básico/luz. Sem ventilação. Condições impróprias para a dimensão família	<input type="radio"/>	Bairro de lata. Zona insalubre suburbana. Zona rural de escasso valor.	<input type="radio"/>

Qual estima ter sido o rendimento total, no último mês, deste agregado familiar?

<input type="radio"/>	Menos de 250 euros	<input type="radio"/>	250-500 euros	<input type="radio"/>	501-1000 euros	<input type="radio"/>	1001-1500 euros	<input type="radio"/>	1501-2000 euros	<input type="radio"/>	+ de 2000 euros
-----------------------	--------------------	-----------------------	---------------	-----------------------	----------------	-----------------------	-----------------	-----------------------	-----------------	-----------------------	-----------------

Nota: O salário mínimo nacional é cerca de 486 euros mensais por adulto atualmente.

Este agregado familiar recebe rendimento social de inserção (RSI)?

<input type="radio"/>	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	Não sei
-----------------------	-----	-----------------------	-----	-----------------------	---------

Este agregado familiar recebe outro apoio social além do RSI?

<input type="radio"/>	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	Não sei
-----------------------	-----	-----------------------	-----	-----------------------	---------

Se sim, qual? _____

Constituição do Agregado Familiar

Nome	Parentesco à criança identificada	Idade	Ano de Escolaridade (indique o número de anos completos ou o grau obtido)	Profissão	Situação Profissional		Estado Civil (eg. Solteiro, Casado/união de facto, Divorciado/separado, Recasado, Viúvo)
					Indicar empregado a tempo inteiro, empregado a tempo parcial, desempregado, reformado, outro (se outro, por favor escrever).	Se empregado, indicar por conta própria/independente, por conta de outrem e permanente, por conta de outrem e temporário, outros	
Elementos da família nuclear que não coabitam							

Nota: se faltarem linhas, por favor utilize a última página deste questionário para partilhar a informação em falta.

Sistema de Classificação do Mau Trato (Modificado) *

De seguida é apresentado um conjunto de 7 itens indicados com numeração romana. Estes itens correspondem a diferentes subtipos de mau trato: Abuso Físico, Abuso Sexual, Negligência Física (falha na provisão), Negligência Física (falta de supervisão), Mau Trato Emocional, Mau Trato Moral-Legal e Mau Trato Educacional. Com o intuito de aferir a **gravidade** de cada subtipo são disponibilizados 6 níveis (sendo 1 o menos grave e o 6 o mais grave). Por favor, leia atentamente todos os itens e assinale, se se verificar a existência desse subtipo de mau trato, o nível que melhor se adequa à situação, fazendo uma cruz no respetivo número.

I. Abuso Físico = 100

Codificam-se como Abuso Físico as situações em que o cuidador ou adulto responsável por uma criança lhe inflige lesões físicas, de forma intencional. A lesão não inclui alterações físicas culturalmente sancionadas, tais como circuncisão ou *piercing* na cartilagem da orelha.

Há algumas situações em que a distinção entre Abuso Físico e outros subtipos de mau trato se torna ambígua. Os critérios que se seguem constituem orientações para auxiliar os codificadores a estabelecer esta distinção. A restrição física é tipicamente codificada como Mau Trato Emocional. Contudo, nos casos em que a criança sofre lesões físicas durante a tentativa de restrição por parte do cuidador (ex. feridas por queimaduras abrasivas), a lesão deverá ser codificada como Abuso Físico, bem como o ato de restrição deve simultaneamente ser codificado como Mau Trato Emocional. Por sua vez, se o cuidador ameaçar a criança, mas não houver contacto físico entre estes, a situação deverá ser simultaneamente codificada como Mau Trato Emocional, em detrimento de Abuso Físico. Por favor, consulte a escala referente ao Mau Trato Emocional para obter informação adicional sobre este tópico. As lesões físicas que resultem diretamente de interação sexual (ex. fissuras anais ou vaginais) são codificadas exclusivamente como Abuso Sexual. Outras lesões que possam ocorrer quando se força a criança a ter relações sexuais (ex. espancamento, queimaduras) são codificadas simultaneamente como Abuso Físico e Abuso Sexual.

Abuso Físico – Agressão – Bater/Pontapear na face/cabeça/pescoço = 101

Gravidade

1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis

Exemplos:

- O cuidador *bate na face da criança, sem provocar marcas* na face
- O cuidador puxa o cabelo da criança, sem provocar *lesões no couro cabeludo*.

2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou nódoas negras)

Exemplos:

- O cuidador bate na cabeça da criança, provocando uma *nódoa negra*.
- O cuidador agarra a criança pelo pescoço (nota: sem provocar asfixia – caso contrário seria codificado como Asfixia/sufocamento) e *provoca arranhões com as unhas*

3 – Várias marcas ou marcas maiores – uma única marca grave também se inclui neste ponto.

Exemplos:

- O cuidador dá um soco na face da criança, pelo que o *olho e bochecha* ficam com nódoas negras e *inchaços*
- O cuidador bate repetidamente na face da criança, provocando *múltiplas nódoas negras*
- O ataque do cuidador sobre a face e cabeça da criança provoca uma *grande ferida aberta*

4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é *atendida nos serviços de urgência* devido a traumatismo no septo nasal, provocado pela agressão do cuidador

5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas

Exemplos:

- A criança apresenta uma concussão grave devido a golpes repetidos na cabeça infligidos pelo cuidador, sendo necessário *mantê-la em observação no hospital* durante alguns dias

6 – Incapacidade permanente/ cicatrizes/ desfiguramento ou morte

Exemplos:

- A criança *morre devido a lesão cerebral ou permanece em coma*, após ser atingida com um *taco de baseball/ raquete de ténis ou cabo de vassoura ou esfregona* pelo cuidador

Abuso Físico – Agressão – Bater/Pontapear no tronco (do pescoço às pernas, exceto as nádegas) = 102

Gravidade

1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis

Exemplos:

- O cuidador bate nas costas da criança, *sem provocar marcas* no corpo

2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou nódoas negras)

Exemplos:

- O cuidador bate no peito da criança, *provocando uma nódoa negra*
- O cuidador agarra na criança pela cintura e *provoca arranhões*

3 – Várias marcas ou marcas maiores

Exemplos:

- O cuidador atinge a criança com um objeto, provocando uma nódoa negra de grandes dimensões nas costas
- O cuidador bate na criança com um cinto, provocando *um grande vergão*

4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é atendida nos serviços de urgência devido a fraturas nas costelas, após ter sido socada pelo cuidador, *sendo alta no próprio dia*.

5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas

Exemplos:

- A criança *é mantida em observação no hospital durante alguns dias devido a traumatismo renal*, causada pelo abuso por parte do cuidador

6 – Incapacidade permanente/ desfiguramento ou morte

Exemplos:

- A criança morre após esfaqueamento no coração pelo cuidador.

Abuso Físico – Agressão – Bater/Pontapear nas nádegas = 103

Gravidade

1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis

Exemplos:

- O cuidador agride a criança, *sem provocar marcas* no corpo

2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou contusões)

Exemplos:

- O cuidador agride a criança com uma colher-de-pau, provocando uma nódoa negra

3 – Várias marcas ou marcas maiores

Exemplos:

- O cuidador agride a criança com um cinto, provocando *grandes vergões*.

4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas

Exemplos:

- A criança recebe tratamento tópico para a vergão aberto causado pelo espancamento com o cinto pelo cuidador

5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas

6 – Incapacidade permanente/ desfiguramento ou morte

Abuso Físico – Agressão – Bater/Pontapear nos membros/ extremidades = 104

Gravidade

1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis

Exemplos:

- O cuidador bate na perna da criança, *sem provocar marcas* no corpo

2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou nódoas negras)

Exemplos:

- O cuidador agarra a criança pelo pulso e *provoca arranhões*

3 – Várias marcas ou marcas maiores

Exemplos:

- O cuidador agarra a criança pelo braço e *provoca várias nódoas negras*

4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é atendida nos serviços de urgência devido a uma *fratura em espiral* no braço, após ter sido torcido pelo cuidador
- A criança necessita de ser suturada na perna devido ao facto de o cuidador a ter atingido com um cinzeiro

5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é hospitalizada durante vários dias devido a um corte grave na perna provocado pelo cuidador, causando perda de sangue.

6 – Incapacidade permanente/ desfiguramento ou morte

Exemplos:

- A criança perde um membro devido ao abuso do cuidador.

Abuso Físico – Contacto violento com a criança (agarrar, empurrar, arremessar, puxar, arrastar) = 105

Gravidade

1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis

Exemplos:

- O cuidador *empurra* a criança numa divisão da casa, mas *não causa lesões*.

2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou contusões)

Exemplos:

- O cuidador provoca *nódoas negras* na criança, após a ter *puxado* pelo supermercado.

3 – Várias marcas ou marcas maiores

Exemplos:

- A criança é arremessada com violência pelo cuidador e bate com uma parte do corpo, provocando uma *nódoa negra* e inchaço.

4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é atendida nos serviços de urgência devido a fraturas nas costelas, após ter sido empurrada contra a parede pelo cuidador, *tendo alta no próprio dia*.

5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é *observada no hospital devido a uma contusão*, após ter sido arremessada pelo cuidador por uma divisão da casa.

6 – Incapacidade permanente/ desfiguramento ou morte

Exemplos:

- A criança morre *após ter sido atirada pela janela*.

Abuso Físico – Asfixiar/ Sufocar (com uma almofada, tapando a boca e nariz da criança com a mão, impedindo-a de respirar) = 106

Gravidade

1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis

Exemplos:

- A criança alega que o cuidador tentou sufocá-la, mas não há evidências visíveis.

2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou nódoas negras)

Exemplos:

- O cuidador arranha o pescoço da criança enquanto a agarra com a intenção de a asfixiar.

3 – Várias marcas ou marcas maiores

Exemplos:

- A criança apresenta *contusões no pescoço* após o cuidador a ter ameaçado, *asfixiando-a*.

4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é atendida nos serviços de urgência devido a *dificuldades em respirar*, após tentativa de asfixia pelo cuidador, *tendo alta no próprio dia*.

5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é operada à laringe (esmagada), devido a agressão do cuidador, recupera totalmente e não resultam lesões cerebrais

6 – Incapacidade permanente/ desfiguramento ou morte

Exemplos:

- Lesão cerebral ou morte resultante de asfixia ou sufocamento.

Abuso Físico – Queimar/ Escaldar = 107

Gravidade

1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis

Exemplos:

- A criança queixa-se que o cuidador a lava com água demasiado quente, mas não há marcas de queimadura.

2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou nódoas negras)

Exemplos:

- A criança apresenta queimaduras de primeiro grau, pelo facto de o cuidador a ter lavado com água demasiado quente

3 – Várias marcas ou marcas maiores

Exemplos:

- A criança apresenta queimaduras de segundo grau, pelo facto de o cuidador a ter lavado com água demasiado quente
- A criança apresenta queimaduras de cigarro, infligidas pelo cuidador.

4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é observada no hospital por menos de 24 horas, por ter sido escaldada pelo cuidador, durante o banho, com água demasiado quente
- A criança é observada no hospital por menos de 24 horas, por ter sido queimada pelo cuidador

5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas

Exemplos:

- A criança é gravemente queimada e requer observação hospitalar superior a 24 horas (nota: não se verificam cicatrizes permanentes resultantes das queimaduras; caso contrário codifica-se como 6)

6 – Incapacidade permanente/ desfiguramento ou morte

Exemplos:

- A criança apresenta cicatrizes no tronco após ter sido queimada pelo cuidador, sendo tratada na Unidade de Queimados durante várias semanas/meses
- A criança morre devido a queimaduras provocadas pelos cuidadores

Abuso Físico – Abanar = 108

Gravidade

1 – A criança, com idade superior a dois anos, é abanada pelo cuidador, sem provocar marcas.

2 – A criança, com idade superior a dois anos, é abanada pelo cuidador, provocando nódoas negras.

3 – A criança, com idade inferior a dois anos, é abanada pelo cuidador, sem provocar lesões.

A criança tem o pescoço e braços doridos após ter sido abanada pelo cuidador.

4 – Na sequência de exames médicos, o médico identifica ou suspeita que o cuidador tem por hábito abanar o bebé.

5 – A criança é hospitalizada devido ao Síndrome do *Shaken Baby* (Síndrome do Abanão).

6 – A criança morre, apresenta lesões cerebrais ou pescoço partido, após ter sido abanada.

Abuso Físico – Abuso não especificado = 109

(Não deve ser utilizado nos casos em que a alegação indica onde e como a criança foi ferida ou se as lesões ocorrem em mais do que três partes do corpo, já que nesse caso deverão ser codificadas separadamente)

Gravidade

1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis

Exemplos:

- “A mãe bate nas crianças constantemente”

2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou contusões)

Exemplos:

- “O cuidador bateu nas crianças e deixou-os marcados”
- “Ela bateu-lhe e arranhou-o”

3 – Várias marcas ou marcas maiores

Exemplos:

- “Ficou com nódoas negras por todo o corpo, após ter sido agredido”

4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas (profissional médico treinado)

Exemplos:

- “A mãe agrediu-o e tivemos que o levar para o serviço de urgência para o examinar”

5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas

6 – Incapacidade permanente/ cicatrizes/ desfiguramento ou morte

II. Abuso Sexual = 200

Codificam-se como Abuso Sexual as situações em que haja contacto ou tentativa de contacto sexual com a criança, por parte do cuidador ou outro adulto responsável pela criança, com o objetivo de obter gratificação sexual ou benefício financeiro. Nestes casos, entende-se como cuidador ou adulto responsável qualquer membro da família ou amigo que se relacione com a criança, ou mantenha uma posição de autoridade sobre a mesma (ex. baby-sitter). Uma vez que este sistema avalia apenas os registos dos Serviços de Proteção, há situações de abuso sexual que não estão contempladas nestes registos. A título de exemplo, o abuso sexual que ocorre fora do ambiente familiar, perpetrado por pessoas que não pertencem à família, é habitualmente investigado por instâncias criminais, pelo que não se encontra acessível nestes registos. Qualquer informação relevante nos registos relativos ao abuso sexual deve ser codificada. Os investigadores devem estar cientes desta questão, e utilizar métodos adicionais para explorar o mau trato extrafamiliar.

É importante notar que os cuidadores poderão recorrer à coerção física e/ou psicológica para forçar a criança a envolver-se na relação sexual. Nos casos em que o cuidador ameça verbalmente a criança com intenção de ter relações sexuais com esta, deverá codificar-se simultaneamente Mau trato Emocional e Abuso Sexual. Se um cuidador não-agressor induzir a criança a não denunciar o abuso, esta ação deverá ser classificada como Mau trato Emocional. Tal como dito anteriormente, as lesões físicas que resultem diretamente de interação sexual (ex. fissuras rectais ou vaginais) são codificadas exclusivamente como Abuso Sexual. Outras lesões que resultem do facto de forçar a criança a ter relações sexuais (ex. espancamento, queimaduras) são codificadas simultaneamente como Abuso Físico e Abuso Sexual.

Gravidade

1 – O cuidador *expõe a criança a estímulos ou atividades sexuais* explícitos, apesar de a criança não estar diretamente envolvida.

Exemplos:

- O cuidador expõe a criança a material pornográfico
- O cuidador não se esforçar no sentido de prevenir que a criança seja exposta a atividade sexual
- O cuidador fala explicitamente sobre sexo em frente à criança em termos não pedagógicos. A abordagem não pedagógica inclui descrições gráficas sobre a atividade sexual ou fantasias dos pais (nenhum esforço é feito para prevenir que a criança seja exposta a estas descrições).

2 – O cuidador faz *pedidos diretos de contacto sexual* com a criança.

O cuidador *expõe os seus genitais* para a criança a fim de obter gratificação sexual ou tentar estimular sexualmente a criança.

Exemplos:

- O cuidador pede à criança que se envolva em relações sexuais, sem haver contacto físico
- O cuidador incentiva a criança para que assista a atos masturbatórios

3 – O cuidador e a criança envolvem-se em mútuo *toque sexual*, ou incita a criança a tocar nos seus genitais para obter gratificação sexual

O cuidador toca sexualmente a criança para obter gratificação sexual

Exemplos:

- O cuidador acaricia a criança para gratificação sexual
- O cuidador envolve-se num ato de masturbação mútua com a criança

4 – O cuidador *penetra ou tenta penetrar sexualmente* a criança. Inclui-se coito, sexo oral, sexo anal, ou outro tipo de sodomia.

Exemplos:

- O cuidador *molesta* a criança
- O cuidador envolve-se ou tenta envolver-se em relações sexuais com a criança
- A criança apresenta doenças venéreas, apesar de não haver informação sobre contacto sexual.
- A mãe envolve-se em sexo oral com o filho.

5 – O cuidador *forçou o coito com a criança* ou outras formas de penetração sexual. O ato de forçar inclui prender a criança de forma manual ou mecânica, bem como inclui o uso de armas, brutalidade e domínio físico, a fim de a envolver em relações sexuais. Note-se que é possível codificar simultaneamente como Abuso Físico os casos em que a criança fique com uma lesão resultante de força física (esta lesão não é resultado direto da penetração sexual).

6 - O cuidador *prostitui a criança*, nomeadamente usar a criança em pornografia, bem como permitir, encorajar e forçar a criança a envolver-se em relações sexuais com outros adultos.

A referência à palavra “violação” codifica-se neste grau.

Exemplos:

- O cuidador prende a criança à cama e viola-a (Note-se que também deverá ser codificado como Mau trato Emocional)
- O cuidador sodomiza a criança com uma arma apontada à sua cabeça.

- O cuidador obriga a criança a participar em filmes pornográficos.
- O cuidador convida um ou mais parceiros para ter relações sexuais com a criança.

III. Negligência Física – Falha na Provisão (FNP) – 300

Codificam-se como Negligência Física – Falha na Provisão as situações em que o cuidador ou adulto responsável falha em garantir os cuidados mínimos adequados às necessidades físicas da criança. Quando as famílias vivem abaixo do limiar da pobreza, codifica-se como Negligência Física os casos em que as necessidades físicas das crianças não são satisfeitas pelo facto de os cuidadores não acederem aos recursos comunitários disponíveis para garantir o seu bem-estar. A título de exemplo, consideram-se as situações em que os pais não têm capacidade de providenciar alimentação para os filhos, no entanto não cumpriram os procedimentos necessários para poderem beneficiar de refeições comunitárias (ex. cantina social) ou não procuraram fontes alternativas de subsistência de emergência.

A Falha na Provisão inclui não satisfazer as necessidades físicas das crianças em qualquer um dos seguintes domínios:

- Fornecer à criança uma alimentação adequada.
- Assegurar que a criança tenha acesso a vestuário limpo, apropriado ao clima e que lhe permita liberdade de movimentos
- Providenciar condições habitacionais adequadas
- Garantir os cuidados médicos necessários (incluindo dentários e psicológicos)
- Garantir condições de higiene adequadas

Tal como nas restantes escalas, a escala de 5 pontos apresenta-se como uma linha orientadora na tomada de decisão sobre a gravidade do impacto do incidente no desenvolvimento da criança. Contudo, poderá haver ocorrências em que a especificidade da natureza do incidente indica ao codificador que o evento requer uma pontuação mais elevada do que a sugerida pela escala do sistema. A título de exemplo, as situações em que os pais falham em providenciar tratamentos médicos para níveis baixos a moderados de chumbo no sangue da criança, habitualmente são codificadas com gravidade nível 3 (as crianças e os fetos são especialmente vulneráveis aos efeitos do chumbo devido a uma combinação de diversos fatores que podem por em causa o seu desenvolvimento). Contudo, se a criança apresenta níveis elevados de chumbo no sangue, que permanecem sem tratamento devido a negligência parental, poderá ser codificado como 4 ou 5, dependendo da gravidade da situação para a criança.

FNP - Alimentação = 301

Gravidade

1 – O cuidador não providencia *refeições regulares*. A criança (com idade inferior a 10 anos) frequentemente tem que preparar a sua própria refeição e/ou ocasionalmente falha refeições devido a negligência parental.

Exemplos:

- Uma criança de 9 anos prepara o jantar várias vezes por semana, pois os cuidadores estão a dormir.

2 – O cuidador não assegura a *disponibilidade dos alimentos*. Frequentemente, não existem alimentos na residência, pelo que duas ou mais refeições são suprimidas 2-3 vezes por semana. O cuidador não alimenta a criança durante 24 horas.

Exemplos:

- A técnica de serviço social visitou a residência várias vezes e não havia alimentos disponíveis. A criança indica que a família não almoça nem janta 2 ou 3 vezes por semana.

3 – O cuidador não providencia refeições regulares, perpetuando o padrão de *refeições suprimidas frequentemente*; sendo que a criança suprime duas refeições consecutivas pelo menos quatro vezes por semana.

Exemplos:

- A criança não é alimentada frequentemente. A família falhou duas refeições consecutivas, em média, quatro vezes por semana durante vários meses.

4 – O cuidador proporcionou condições de nutrição insuficientes, pelo que a criança apresenta problemas de crescimento e peso para o seu percentil de desenvolvimento. Este défice de desenvolvimento não se deve a qualquer fator orgânico identificável.

5 – O cuidador proporcionou condições de nutrição insuficientes, pelo que a criança apresenta consequências como perda de peso, desnutrição grave e problemas (não-orgânicos) de crescimento (diagnosticados por um médico ou outro profissional de saúde).

Exemplos:

- A criança foi diagnosticada como gravemente desnutrida.

FNP - Vestuário = 302

Gravidade

1 – O cuidador não providencia roupa adequadamente limpa e que permita liberdade de movimentos (ex. a roupa é demasiado pequena que limita os movimentos da criança ou é tão grande que esta tropeça e tem dificuldade em mantê-la vestida)

Exemplos:

- A criança usa sempre roupa demasiado pequena, que lhe restringe os movimentos

2 – O cuidador não veste a criança com roupa adequada ao clima (ex. roupa leve durante o Inverno)

Exemplos:

- A criança foi para a escola durante vários dias com um casaco fino, sem gorro nem luvas, com temperaturas negativas

Não são apresentados exemplos para os níveis 3 – 5

FNP - Habitação = 303

(Note-se que os níveis iniciais relacionados com a habitação têm a ver com uma questão de limpeza e organização. Os níveis 3-5 são relativos ao aspecto físico do espaço. Níveis graves de falta de limpeza são codificados no subtipo Falha da Provisão – Higiene)

Gravidade

1 – O cuidador não efetua a *limpeza da residência*. O lixo não é retirado, os pratos apresentam sujidade encrustada, e o chão e outras superfícies apresentam muita sujidade. Identificam-se odores desagradáveis devido ao lixo, e outros detritos em várias divisões. **INCLUEM-SE SITUAÇÕES POTENCIALMENTE PERIGOSAS NÃO ESPECIFICADAS, TAIS COMO: A CRIANÇA DORME NUM QUARTO TÃO DESARRUMADO QUE NÃO SERIA POSSÍVEL RETIRÁ-LA EM CASO DE INCÊNDIO.**

2 – O cuidador tem conhecimento de *infestações de baratas e outros parasitas na residência*, contudo não implementou medidas para melhorar as condições.

O cuidador não assegura *condições adequadas para a criança dormir* (ex. não dispõe de camas ou colchões, ou os colchões estão sujos e encharcados com urina ou outras substâncias suscetíveis de promover o aparecimento de bolor)

3 – O cuidador falha na *provisão de condições habitacionais adequadas* para a família. Por exemplo, não solicita ou mantém apoios sociais, resultando na perda de ajuda financeira ou da residência por um período superior a 7 dias.

Exemplos:

- A família foi despejada, pois não foram tomadas medidas para continuar a beneficiar dos apoios existentes, bem como foram garantidas alternativas para o pagamento da renda. A família não teve habitação estável durante duas semanas.

4 – O cuidador não providenciou condições de habitação adequadas (ex. o cuidador não assegurou aquecimento na residência durante o inverno; a família vive num automóvel, pois não foi procurada residência alternativa). Esta condição mantém-se por períodos prolongados.

Exemplos:

- As crianças vivem numa residência sem aquecimento, devido ao facto de os cuidadores não o providenciarem. Durante o inverno, as crianças vão para a escola com frieiras.

Não são dados exemplos para o nível 5.

FNP - Acompanhamento médico = 304

(As questões relacionadas com saúde mental são igualmente codificadas numa escala de 1-5)

Gravidade

1 – O cuidador frequentemente não leva a criança a *consultas médicas ou dentárias*, consultas de rotina ou *checkups*. O cuidador não assegura o cumprimento do plano de vacinação, pelo que os profissionais de saúde que acompanham a criança expressam preocupação.

O cuidador desvaloriza problemas comportamentais para os quais foi alertado pelos profissionais (ex. a criança apresenta alguma sintomatologia, mas apresenta um leve desajustamento na escola e no funcionamento social).

Exemplos:

- O cuidador não assinou os documentos necessários para a avaliação de um problema comportamental reportado pela escola.

2 – O cuidador procura assistência médica, mas não cumpre de forma consistente as recomendações de tratamento para doenças ou infeções ligeiras (ex. os medicamentos prescritos para infeções ligeiras não são administrados; infestação crónica de piolhos não é tratada)

Exemplos:

- A criança é diagnosticada com uma otite, contudo o cuidador não cumpre a administração do antibiótico prescrito;

3 – O cuidador não procura ou cumpre *tratamentos médicos para problemas moderadamente graves* (ex. o cuidador não segue medidas preventivas para cardiopatias crónicas; não cumpre tratamentos para os níveis moderadamente elevados de chumbo no sangue), ou administra tratamento médico sem aconselhamento (ex. o cuidador administra à criança fármacos indutores de ligeira sedação para a acalmar, sem aconselhamento médico). O cuidador necessita de evidência de sintomas ou nega tratamento médico recomendado.

A gestante põe em risco a saúde do feto ingerindo bebidas alcoólicas e consumindo drogas durante a gravidez, mas não há sintomas evidentes no feto.

Exemplos:

- A cuidadora apresenta intoxicação de álcool várias vezes durante a gravidez;
- A criança aparece na escolar com um corte infetado. Apesar das chamadas de atenção da enfermeira escolar, o corte permanece por tratar.

- 4** – O cuidador não procura tratamento médico para lesões ou doenças potencialmente fatais (ex. a criança não é transportada para o serviço de urgências quando apresenta hemorragias, queimaduras de terceiro grau, ou traumatismo cranioencefálico)
- Exemplos:*
- A criança foi atropelada por um automóvel, provocando uma fatura, escoriações e nódos negros. A criança chega à escola queixando-se de dores e indicou que os pais não a levaram ao hospital.
- 5** – O abuso de álcool e drogas durante a gravidez provocou Síndrome de Alcoolismo Fetal ou adição congénita a drogas.
- A grave desatenção manifestada pelo cuidador sobre as necessidades médicas da criança provocou a morte ou incapacidade permanente, devido à ausência de tratamento.
- O cuidador não procura apoio profissional para os problemas emocionais da criança que podem pôr a sua vida em risco (ex. tentativas de suicídio ou homicídio)
- Exemplos:*
- A criança é dependente de heroína desde o nascimento.
 - O cuidador é informado de que a criança manifesta ideiação suicida, contudo não assegura a sua segurança.

FNP - Higiene = 305

Gravidade

- 1** – O cuidador não mantém a criança limpa, dá-lhe banho e/ou lava-lhe o cabelo com pouca frequência. A criança raramente ou nunca lava os dentes, havendo sinais evidentes de cáries e descoloração dentária.
- Exemplos:*
- A criança está suja e coça frequentemente o cabelo emaranhado
 - As roupas estão sujas e cheiram a urina.
- 2** – O cuidador não muda a fralda à criança com frequência, deixando-a frequentemente com a fralda suja durante várias horas, provocando assaduras na pele
- 3** – O cuidador mantém condições habitacionais pouco higiénicas, havendo frequentemente comida estragada/lixo na residência e/ou grandes infestações de ratos e/ou outros parasitas, sem tratamento.
- Exemplos:*
- A técnica de serviço social visitou a residência diversas vezes, tendo-a considerado sempre desorganizada. A mesa da cozinha, balcões e lava-louças estavam repletos de pratos sujos e comida estragada. Foram vistos ratos nos caixotes de lixo abertos junto à porta de casa.
- 4** – O cuidador mantém condições habitacionais pouco saudáveis (ex. fezes e urina estão presentes em várias divisões da residência)

Não são apresentados exemplos para o nível 5.

IV. Negligência Física – Falta de Supervisão (FDS) = 400

Atualmente, a Falta de Supervisão é um dos subtipos de mau trato reportado com mais frequência; contudo, trata-se de um subtipo particularmente ambíguo, em parte porque não existem critérios claros e normativos sobre o que constitui uma supervisão adequada à idade. Neste sistema, codificam-se como Falta de Supervisão as situações em que o cuidador ou adulto responsável não toma as precauções necessárias para assegurar a segurança da criança, no interior e exterior da residência, tendo em conta as suas necessidades emocionais e desenvolvimentais. A falha em assegurar a segurança da criança pode incluir, por um lado, permitir que a criança esteja exposta a situações perigosas (ex. permitir que a criança brinque numa área perigosa; permitir que a criança conviva com pessoas com historial de violência), e, por outro, não tomar as precauções adequadas para avaliar as condições de segurança (ex. não investigar o historial ou competência dos cuidadores alternativos; não verificar a localização da criança).

Há três áreas principais nas quais os cuidadores podem violar a segurança da criança:

1. Supervisão - Não tomar medidas para garantir que a criança está se envolve em atividades seguras. De acordo com esta dimensão, o risco aumenta em função do número de horas que a criança se mantém sem supervisão. Neste sentido, o nível de gravidade aumenta à medida que os períodos de supervisão inadequada se prolongam. A fim de auxiliar os codificadores a distinguir o grau relativo de gravidade de episódios particulares da Falta de Supervisão, providenciamos a duração aproximada de episódios de supervisão inadequada, que devem ser entendidos como orientações, em detrimento de critérios firmes. Reconhecemos que esses pontos de corte são relativamente arbitrários e que as durações exatas raramente estão disponíveis nos registos; contudo, consideramos que o estabelecimento de intervalos de tempo foi necessário para esclarecer as decisões de codificação e, portanto,

para aumentar a fidelidade entre codificadores.

2. Ambiente – Não assegurar que a criança brinca em áreas seguras. Esta dimensão considera condições distintas das referidas no subtipo Falta de Provisão, nomeadamente as condições de falta de higiene ou prejudiciais à saúde. Neste caso, o ambiente refere-se a perigos físicos imediatos no interior ou exterior da residência, tais como vidros partidos, instalações elétricas desprotegidas, produtos químicos tóxicos e armas de fogo.
3. Acompanhamento alternativo - Não fornecer acompanhamento alternativo adequado, na ausência ou incapacidade física ou mental do cuidador. Incluem-se situações em que não é providenciado acompanhamento alternativo; situações em que os cuidadores não se asseguram que os cuidadores substitutos têm capacidade de supervisionar adequadamente a criança; bem como, situações em que os cuidadores não estão aptos para avaliar a segurança da criança, devido a intoxicações por álcool ou drogas ou condições psiquiátricas graves (ex. alucinações, delírios, etc.).

Além disso, uma vez que as crianças com histórico de comportamento perigoso ou impulsivo necessitam de uma supervisão mais intensa, poderá ser atribuído um nível de gravidade superior às situações em que estas não são adequadamente supervisionadas. A título de exemplo, um adolescente conhecido pela sua falta de discernimento e que se envolve frequentemente em comportamento impulsivos e destrutivos irá requer mais supervisão do que os restantes na mesma faixa etária. Não reconhecer as necessidades de desenvolvimento da criança na adequação da supervisão necessária à sua segurança também deverá ser considerado. Uma vez que, de uma forma geral, as consequências de não assegurar supervisão às crianças mais novas são potencialmente mais graves, a fase desenvolvimental em que a criança se encontra deve ser considerada na tomada de decisão sobre a gravidade da inadequabilidade de supervisão demonstrada. Quantificar o grau de supervisão necessário a cada fase de desenvolvimento não é uma tarefa fácil. Os exemplos que se seguem estabelecem algumas linhas de orientação para a definição da gravidade, contudo a informação disponível para cada caso deverá ser analisada considerando a idade e as necessidades de desenvolvimento da criança.

Negligência, FDS = 401

(Quando não há registo de tempo no processo = marcar nível de gravidade 1 independentemente da idade da criança)

Gravidade

1 – O cuidador não presta supervisão adequada nem providencia supervisão alternativa por *curtos períodos de tempo* (i.e. menos de três horas), em espaços sem *fontes de perigo imediatas*

Exemplos:

- Uma criança de 8 anos é deixada sozinha durante o dia por poucas horas

2 – O cuidador não presta supervisão adequada nem providencia supervisão alternativa por *várias horas* (i.e. aproximadamente 3-8 horas), em espaços sem *fontes de perigo imediatas*

As crianças recebem supervisão inadequada apesar do historial de comportamento problemático (ex. comportamento impulsivo, hiperactividade)

Exemplos:

- A criança é frequentemente deixada sozinha durante o dia sem uma adulto responsável a supervisioná-la
- Devido à falta de supervisão, a criança envolve-se em conflitos com os vizinhos

3 – O cuidador não presta supervisão adequada por *extensos períodos de tempo* (i.e. aproximadamente 8-10 horas)

Exemplos:

- A criança é deixada sozinha durante a noite (ex. durante 8-10 horas).
- Uma criança de 6 anos é deixada na rua sozinha, e o cuidador apenas regressa ao final do dia

4 – O cuidador não presta supervisão adequada por *extensos períodos de tempo* (i.e. durante a noite; aproximadamente 10-12 horas)

Uma criança com historial conhecido de actos destrutivos ou perigosos (ex. tentativa de incêndio, ideação suicida) é deixada sem supervisão.

Exemplos:

- Uma criança em idade escolar é deixada sozinha durante a noite

5 - O cuidador não presta supervisão adequada por *períodos superiores a 12 horas*

Exemplos:

- Uma criança em idade pré-escolar é *deixada sozinha por 24 horas*
- A criança é expulsa de casa, sem ser assegurada habitação alternativa

FDS - Meio = 402

Gravidade

- 1 – Crianças em idade pré-escolar brincam no exterior sem supervisão.
- 2 – O cuidador não presta supervisão adequada por *curtos períodos de tempo* (menos de 3 horas) quando as crianças brincam em áreas perigosas.
Exemplos:
 - A criança é autorizada a brincar em áreas inseguras sem supervisão (ex. vidros partidos, cave ou garagem com produtos químicos tóxicos, ferramentas eléctricas, electrodomésticos fora de uso, etc.)
- 3 – O cuidador permite que a criança brinque em *áreas inseguras durante várias horas* (aproximadamente 3-8 horas).
- 4 – O cuidador permite que a criança brinque em *áreas muito perigosas* (i.e. elevada probabilidade de a criança ser atropelada, cair de uma janela, queimar-se ou afogar-se)
Exemplos:
 - A criança é autorizada a brincar perto da auto-estrada, ou no telhado de um prédio.
- 5 – O cuidador coloca a criança *em perigo de vida*, ou não toma precauções para prevenir que a criança esteja numa situação perigosa.
INCLUI-SE AQUI CONDUZIR COM EXCESSO DE ÁLCOOL NO SANGUE COM CRIANÇAS NO VEÍCULO.
Exemplos:
 - Os cuidadores mantêm armas de fogo carregadas em locais acessíveis à criança.
 - Uma criança que está a aprender a andar é deixada a brincar perto de uma piscina sem supervisão (Note-se que, para crianças nesta faixa etária, estar perto de água sem supervisão é considerado perigo de vida, tendo em conta a elevada frequência de mortes por afogamento).
 - Uma criança sem peso adequado viaja num automóvel sem assento apropriado.

FDS - Acompanhamento alternativo = 403

Gravidade

- 1 - As crianças são deixadas ao cuidado de pessoas com capacidade de supervisão questionável (ex. pré-adolescentes; pessoas idosas debilitada) por *curtos períodos de tempo* (i.e. menos de 3 horas)
- 2 – As crianças são deixadas ao cuidado de pessoas com capacidade de supervisão questionável *durante várias horas* (3-8 horas)
Exemplos:
 - Um bebé é deixado ao cuidado de uma criança de 8 anos durante várias horas (Nesta situação, o caso do bebé receberá uma codificação de 2, enquanto o caso da criança de 8 anos será codificado como 1 no subtipo Falta de Supervisão, semelhante ao exemplo do nível 1 desta categoria)
- 3 – A criança é deixada ao cuidado de um responsável pouco fiável (ex. dependente de álcool, extremamente desatento; ou os cuidadores não se certificaram sobre a idoneidade da mesma) durante várias horas.
- 4 – A criança é deixada ao cuidado de uma pessoa com histórico de violência (com conhecimento do cuidador) e/ou de abuso sexual de crianças, ou que tem uma providência cautelar proibindo contacto com crianças. **INCLUI-SE AQUI A PRESENÇA DE AGRESSORES SEXUAIS NA RESIDÊNCIA OU A PERMISSÃO DE CONTACTO DOS MESMOS COM A CRIANÇA.**

Não são apresentados exemplos para o nível 5.

V. Mau Trato Emocional = 500

Verifica-se um crescente consenso sobre a ideia de que todos os actos de abuso e negligência implicam uma mensagem emocional/psicológica para as vítimas. Consequentemente, poderá ser considerado que qualquer acto de mau trato constitui Mau Trato Emocional. Neste sistema diferencia-se o Mau Trato Emocional das restantes formas de mau trato, no sentido de manter a integridade conceptual individual de cada subtipo definido.

A maioria dos episódios contemplados no Mau Trato Emocional envolve uma desvalorização persistente e extrema das necessidades emocionais das crianças. Esta categoria também inclui os actos parentais que prejudicam a criança pelo facto de serem insensíveis à sua fase de desenvolvimento. Estas necessidades incluem, entre outras:

1. Segurança psicológica: a necessidade de um ambiente familiar livre de hostilidade e violência, e de uma figura de vinculação estável. Note-se que esta categoria se refere às relações interpessoais familiares, enquanto a Falta de Supervisão se refere à insegurança do ambiente físico.
2. Aceitação e auto-estima: a necessidade de avaliação positiva e ausência de avaliação excessivamente negativa ou irrealista, dado o nível de desenvolvimento específico da criança.
3. Autonomia apropriada à idade: a necessidade de explorar o ambiente e as relações extrafamiliares, no sentido de fortalecer a sua individualidade dentro dos limites e estruturas de aceitação dos pais, sem lhe serem colocadas responsabilidades ou restrições desadequadas

à sua fase de desenvolvimento.

Estes actos podem ser codificados exclusivamente como Mau trato Emocional, ou simultaneamente com outros tipos de mau trato. No sentido de clarificar aspectos potencialmente ambíguos, definimos seguidamente alguns critérios de inclusão/exclusão:

1. Uma área comum entre o Mau Trato Emocional e os episódios de Abuso Físico refere-se à restrição física/privação de liberdade da criança. Uma vez que estes actos afectam negativamente a necessidade de autonomia da criança, consideramo-los como Mau Trato Emocional. Contudo, se estes resultam em lesões físicas (ex. feridas por queimaduras abrasivas), poderão ser codificados simultaneamente como Mau Trato Emocional e Abuso Físico. Uma segunda área de sobreposição diz respeito aos episódios de ameaça de homicídio. As situações em que os cuidadores pretendem aterrorizar a criança através de gestos ou ameaças verbais devem ser codificadas como Mau Trato Emocional. Contudo, se durante o episódio os cuidadores lesionarem a criança, deverá ser codificado como Abuso Físico.
2. Nos casos em que há evidência de ameaças e coerção psicológica para forçar a criança a envolver-se em relações sexuais, deverá ser codificado simultaneamente Abuso Sexual e Mau Trato Emocional (ver mais informação na categoria Abuso Sexual).
3. Nos casos de abandono é importante distinguir Mau Trato Emocional de Negligência Física. Nos casos em que o cuidador abandona a criança, mas assegura que esta é adequadamente supervisionada e que as suas necessidades físicas são satisfeitas (ex. deixa a criança com familiares sem dar indicação sobre a sua localização), consideramos Mau Trato Emocional. Contudo, as situações em que a criança é abandonada sem supervisão e sem provisões para suprir as necessidades físicas, deverão ser codificadas como Falta de Supervisão, Falha na Provisão e Mau Trato Emocional.
4. As situações em que as crianças são forçadas a aceitar responsabilidades de cuidado sobre outra criança, nas quais os critérios de Falta de Supervisão são preenchidos (como resultado de cada criança necessitar de supervisão intensiva), deverão ser codificadas simultaneamente como Mau Trato Emocional (para a criança que está responsável pela supervisão) e Falta de Supervisão (para uma ou para ambas as crianças).

Mau Trato Emocional = 500

Gravidade

- 11- O cuidador espera e exige frequentemente à criança que esta assuma níveis inapropriados de responsabilidade (ex. crianças em idade escolar assumirem a responsabilidade de cuidar de crianças mais novas; os registos devem incluir citações explícitas de que a criança assume o papel de cuidadora)
- 12 - O cuidador prejudica as relações que a criança estabelece com outras pessoas significativas (ex. emite frequentemente comentários depreciativos sobre os outros).
- 13 - O cuidador despreza ou ridiculariza frequentemente a criança (ex. dirige-se a ela como "parva", "falhada", "imbecil").
- 14 - O cuidador ignora ou recusa-se a reconhecer sinais ou pedidos de atenção da criança (ex. geralmente não responde ao choro da criança ou às tentativas de iniciação de interacção)
- 15- O cuidador usa medo ou intimidação como método de disciplina. INCLUIR AQUI A PRESSÃO REALIZADA SOBRE A CRIANÇA PARA ESTA MANTER EM SEGREDO A SITUAÇÃO FAMILIAR.
- 21 - O cuidador não permite a socialização adequada à idade (ex. não autoriza a criança em idade escolar a brincar com amigos)
- 22 - O cuidador força a criança a uma inversão de papéis (ex. criança deverá tomar conta do cuidador).
- 23 - O cuidador opõe-se consistentemente ao desenvolvimento da maturidade e responsabilidade da criança (ex. infantiliza da criança).
- 24 - O cuidador rejeita, não presta atenção ou desconhece as necessidades de afecto e avaliação positiva da criança (ex. o cuidador não se envolve em interacções positivas ou afectivo com a criança: esta falta de atenção apresenta um padrão).
- 25 - O cuidador permite que a criança esteja exposta a conflitos conjugais extremos, mas não violentos.
- 31 - O cuidador culpabiliza a criança pelos problemas conjugais ou familiares (ex. diz à criança que ela é culpada pelo divórcio).
- 32 - O cuidador potencia o fracasso da criança ou o sentimento de inadaptabilidade devido às expectativas desajustadas ou excessivas sobre ela.
- 33 - O cuidador ameaça ferir a criança, de forma séria e convincente.
- 34 - O cuidador insulta a criança (ex. "vadia", "prostituta", "inútil").
- 35 - O cuidador prende as mãos e pés da criança por curtos períodos de tempo (ex. 2-5 horas), e não lhe presta atenção
- 36 - O cuidador expõe a criança a comportamentos extremos, imprevisíveis e/ou inapropriados (ex. a violência contra outros membros da família; ideação psicótica ou paranoide que resulta em surtos de violência que aterrorizam a criança – não incluir aqui incidentes de violência doméstica entre parceiros adultos)
- 37 - O cuidador demonstra um padrão de negatividade ou hostilidade para com a criança (ex. o cuidador acusa a criança de que esta nunca faz nada bem).
- 41 - O cuidador faz ameaças de suicídio ou abandono em frente à criança.
- 42 - O cuidador permite que a criança seja exposta a violência conjugal extrema, durante a qual o cuidador é gravemente ferido; ou colocado em perigo de vida (ex. asfixia)

- 43 - O cuidador culpa a criança pelo suicídio ou morte de um outro membro da família.
- 44 - O cuidador prende e isola a criança (ex. fecha a criança no seu quarto), durante 5-8 horas.
- 45 - O cuidador usa métodos restritivos para prender a criança ou coloca a criança em confinamento por períodos inferiores a duas horas. (Considera-se confinamento as situações em que o movimento da criança é extremamente condicionado, ou quando a temperatura, a ventilação ou a iluminação é reduzida e lhe é prejudicial).
- 51 - O cuidador tenta suicidar-se, na presença da criança.
- 52 - O cuidador tenta ou ameaça matar a criança, sem provocar lesões físicas
- 53 - O principal cuidador abandona a criança por 24 horas, ou períodos superiores, sem qualquer previsão de regresso ou indicação sobre localização (Nota: Poderá ser simultaneamente codificado como Falta de Supervisão e Falha na Provisão, caso o cuidador não tenha tomado precauções para garantir o bem-estar físico e supervisão da criança durante a sua ausência. Ver a descrição anterior para informação adicional sobre a sobreposição entre Mau Trato Emocional, Falta de Supervisão, Falha na Provisão em situações de abandono).
- 54 - O cuidador utiliza métodos extremamente restritivos para prender a criança ou coloca-a em situações de enclausuramento por períodos superiores a duas (ex. a criança é fortemente amarrado a uma cadeira, ou trancada numa bagageira).
- 55 - O cuidador confina a criança a espaço reduzido (ex. fecha a criança num armário) por períodos de tempo prolongados (ex. superiores a 8 horas).

VI. Mau Trato Moral-Legal/ Educacional = 600/700

Codificam-se como Mau Trato Moral-Legal/ Educacional as situações em que o cuidador ou adulto responsável não providencie os cuidados mínimos para promover a integração da criança na sociedade, o que inclui assegurar a sua educação. O cuidador expõe e envolve a criança em actividades ilegais ou outras actividades desviantes, que possam incentivar a criança ao comportamento delinquente e anti-social. Além disso, o cuidador não assegura a socialização da criança através da frequência escolar regular.

- 1 - ML:** O cuidador permite que a criança assista a actividades impróprias para a sua idade
ED: O cuidador permite frequentemente que a criança falte à escola, por motivos alheios a saúde ou emergências familiar (ex. morte de um familiar). O absentismo ocorre durante menos de 15% do ano letivo
Exemplos:
- ML: O cuidador leva a criança para festas e bares de adultos (situações não-familiares e a que a criança não está habituada)
 - ED: O cuidador permite que a criança falte 25 dias à escola durante o ano lectivo
- 2 - ML:** O cuidador envolve-se em actividades ilegais com o conhecimento da criança (ex. furtos, venda de mercadoria roubada, etc.).
ED: O cuidador permite frequentemente que a criança falte à escola, por motivos alheios a saúde, durante 15%-25% do ano letivo.
Exemplos:
- ML: A criança assistiu à venda de drogas por parte do cuidador.
 - ED: O cuidador permite que a criança falte à escola entre 15%-25% do ano letivo, por motivos alheios a saúde
- 3 - ML:** O cuidador tem conhecimento de a criança está envolvida em actividades ilegais, mas não intervém (ex. permite o vandalismo, furtos, consumo de álcool).
ED: O cuidador mantém a criança afastada da escola ou tem conhecimento que esta não cumpre o seu dever de assiduidade durante um longo período de tempo (26 % -50 % do ano lectivo, ou até 16 dias lectivos consecutivos), sem intervir.
Exemplos:
- ML: O cuidador foi informado de que a criança cometeu um furto, mas não agiu.
 - ED: A criança faltou à escola durante 3 semanas consecutivas, por motivos alheios a saúde.
- 4 - ML:** O cuidador envolve a criança em delitos (ex. a criança é incentivada a furtar ou a consumir drogas). Os adultos incentivam ou forçam a participação em actividades ilegais. **INCLUI-SE A ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS E ÁLCOOL À CRIANÇA.**
ED: O cuidador permite frequentemente que a criança falte à escola por longos períodos de tempo (mais de 50% do ano lectivo), ou mais de 16 dias consecutivos), apesar de esta se manter matriculada.
Exemplos:
- ML: O cuidador incentiva a criança a furtar alimentos.
 - ED: A família mudou de casa várias vezes, pelo que a criança perdeu períodos de escola significativos. A criança está matriculada, mas perdeu mais de metade do ano letivo.
- 5 - ML:** O cuidador envolve a criança em crimes (ex. assaltos armados, raptos, etc.)
ED: O cuidador incentiva a criança (com idade inferior a 16 anos) a abandonar a escola ou está não é encaminhada para o estabelecimento de ensino
Exemplos:

- ML: A criança vive numa casa onde há tráfico de droga. A criança é envolvida na venda de droga e participou em conflitos armados com outros traficantes de droga.
- ED: O cuidador não matriculou a criança na escola, e esta não recebeu qualquer tipo de educação.

VII. Drogas/Álcool = 800

O consumo de drogas e/ou álcool tem um efeito negativo no bem-estar e segurança da criança. A gravidade dos 800 casos anteriormente apresentados varia de 1 a 6. No entanto, dada a extrema gravidade dos supra mencionados consumos, considerar-se-á qualquer ocorrência com uma gravidade de 6.

Exemplos:

- Uso de droga na residência
- O cuidador sofre *overdose*
- A mãe mantém-se fora de casa para beber álcool
- O pai foi buscar a criança ao infantário notoriamente embriagado.
- A mãe é viciada em *crack*, e passa as noites com os amigos acordada a consumir. A criança vai tarde para a escola e frequentemente cansada.

Informações Adicionais

Data _____ / _____ / _____
Serviço/Instituição onde foram recolhidos os dados _____
Freguesia _____ Concelho _____
Pelo que conhece desta família considera, que é possível obter a colaboração dos pais para participarem no nosso estudo? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se não, porquê? _____

Fontes de informação para recolha dos dados (assinale com uma cruz (X) o(s) quadrado(s) respectivo(s)):	
Entrevista	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Se sim, com quem? _____	
Serviços da Comunidade	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Se sim, quais? _____	
Visitas domiciliárias	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Se sim, quantas? _____	
Outro	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Se sim, qual? _____	

Nome do(a) técnico(a) que preencheu o questionário _____
Profissão do técnico que preencheu o questionário _____

Comentários:

Anexo C

Documento com as instruções de preenchimento e caracterização dos instrumentos

Aluna: Vanessa Sofia dos Santos Chitas

Orientadora: Maria Manuela de Amorim Calheiros

Mestrado: Psicologia Social e das Organizações

Tema da Dissertação de Mestrado: Contributo para a validação do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (QMTNEGAS, Calheiros, 2006).

- **Objetivo**

O presente estudo tem como objetivo analisar algumas capacidades psicométricas do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) no sentido de contribuir para a sua validação. Para tal recorrer-se-á a um procedimento de avaliação através do método designado teste-reteste, sendo que este consiste na aplicação do mesmo questionário a um grupo heterogéneo e representativo da população em análise, em dois momentos, com cerca de duas/três semanas de intervalo. Para testar se este se encontra teoricamente relacionado com outro instrumento que avalia os mesmos constructos, será também aplicado o Sistema de Classificação do Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997).

- **Pertinência**

De acordo com o Relatório de Avaliação da Atividade de 2012 feito pela CNPCJR, no âmbito geral, a problemática mais frequente foi a *negligência* com 30% (20 902 casos). Por sua vez, o *mau trato* (mau trato físico/ mau trato psicológico ou indiferença) regista o valor de 11,6% (8118 casos) e o *abuso sexual* 2,2% (1525 casos). Ou seja, estas três problemáticas em conjunto foram responsáveis por cerca de 43,8% dos casos que em 2012 estiverem entregues às CPCJ, isto é, quase metade.

Visto que não existem em Portugal instrumentos que avaliem estas problemáticas em conjunto para além dos supra mencionados, consideramos que a aplicação em contexto de CPCJ dos mesmos assume um papel importante pois teremos acesso a informações objetivas e concretas como a gravidade e a frequência da ocorrência do mau trato/negligência/abuso sexual, cronicidade da situação em que a criança/ jovem se encontra e a relação do perpetrador com esta/este.

Apresentação dos instrumentos

Questionário de avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (Calheiros, 2006)	Sistema de Classificação do Mau Trato (Modificado) (English e Investigadores da LONGSCAN, 1997)																								
NO QUE CONSISTEM?																									
<p>O Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual é um instrumento de avaliação que visa uma caracterização dos diferentes tipos de mau trato e negligência a crianças e jovens até aos 15 anos de idade.</p> <p>Este é composto por duas partes: 1) variáveis sociodemográficas de caracterização das crianças, pais e família que coabita e questões que refletem os cenários ecológicos da comunidade de referencia (tempo de residência, estrutura e função do suporte e 2) vinte e um itens que avaliam a frequência e a gravidade de diferentes dimensões de parentalidade abusiva, como a Negligência Física, a Falta de Supervisão, a Negligência Educacional, o Mau Trato e o Abuso Sexual. Cada um destes itens é composto por quatro descritores que dizem respeito à gravidade em que cada um ocorre e à sua frequência (<i>desconhecido/nunca, uma vez/muito raramente, algumas vezes, frequentemente e muitas vezes/ situação corrente</i>).</p> <p>Exemplo:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;"></th> <th style="width: 85%;"></th> <th style="width: 5%;">Desconhecido</th> <th style="width: 5%;">Nunca</th> <th style="width: 5%;">Uma Vez / Muito Raramente</th> <th style="width: 5%;">Algumas Vezes</th> <th style="width: 5%;">Frequentemente</th> <th style="width: 5%;">Muitas Vezes / Situação Corrente</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">I. Higiene e Bem-estar Físico</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Mantém a criança com uma aparência suja (ex.: não toma banho, não lava a cabeça nem os dentes, mau cheiro, tem piolhos e/ou pulgas).</td> <td style="text-align: center;">○</td> <td style="text-align: center;">○</td> <td style="text-align: center;">○</td> <td style="text-align: center;">○</td> <td style="text-align: center;">○</td> <td style="text-align: center;">○</td> </tr> </tbody> </table>			Desconhecido	Nunca	Uma Vez / Muito Raramente	Algumas Vezes	Frequentemente	Muitas Vezes / Situação Corrente	I. Higiene e Bem-estar Físico								1	Mantém a criança com uma aparência suja (ex.: não toma banho, não lava a cabeça nem os dentes, mau cheiro, tem piolhos e/ou pulgas).	○	○	○	○	○	○	<p>O Sistema de Classificação do Mau Trato (Modificado) é um instrumento de avaliação que visa a caracterização de diferentes tipos de mau trato e negligência a crianças e jovens.</p> <p>Este é composto por sete itens que avaliam a gravidade de diferentes dimensões de parentalidade abusiva, como o Abuso Físico, o Abuso Sexual, a Negligência Física (falha na provisão), a Negligência Física (falta de supervisão), o Mau Trato Emocional, o Mau Trato Moral-Legal e o Mau Trato Educacional. Cada um destes itens é composto no máximo por 6 níveis de gravidade (sendo 1 o menos grave e o 6 o mais grave).</p> <p>Exemplo:</p> <div style="background-color: #cccccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>Abuso Físico – Agressão – Bater/Pontapear nas nádegas = 103</p> <p>Gravidade</p> <p>1 – Atos perigosos, mas sem marcas visíveis <i>Exemplos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • O cuidador agride a criança, sem provocar marcas no corpo <p>2 – Marcas menores (pequenos arranhões, cortes ou contusões) <i>Exemplos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • O cuidador agride a criança com uma colher-de-pau, provocando uma nódoa negra <p>3 – Várias marcas ou marcas maiores <i>Exemplos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • O cuidador agride a criança com um cinto, provocando <i>grandes vergões</i>. <p>4 – Tratamento médico/de emergência; tempo de hospitalização inferior a 24 horas <i>Exemplos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • A criança recebe tratamento tópico para a vergão aberto causado pelo espancamento com o cinto pelo cuidador <p>5 – Tempo de hospitalização superior a 24 horas</p> <p>6 – Incapacidade permanente/ desfiguramento ou morte</p> </div>
		Desconhecido	Nunca	Uma Vez / Muito Raramente	Algumas Vezes	Frequentemente	Muitas Vezes / Situação Corrente																		
I. Higiene e Bem-estar Físico																									
1	Mantém a criança com uma aparência suja (ex.: não toma banho, não lava a cabeça nem os dentes, mau cheiro, tem piolhos e/ou pulgas).	○	○	○	○	○	○																		

NÚMERO DE PREENCHIMENTOS	
2 (segundo preenchimento duas semanas depois do primeiro)	1 (na mesma altura do primeiro preenchimento do outro questionário)
POR QUEM VÃO SER PREENCHIDOS?	
Técnicos de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do distrito de Setúbal	
QUE PROCESSO(S) ESCOLHER?	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Processos com a problemática de mau trato, negligência ou abuso sexual. 2. Processos de crianças ou jovens com idade igual ou inferior a 15 anos; 3. Processos em <u>fase final de avaliação diagnóstica (sem que esteja agendada para as próximas duas semanas aplicação de medida/ algum tipo de intervenção)</u>; 	
A QUE FONTES DE INFORMAÇÃO RECORRER?	
<ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Processos individuais das crianças ou jovens</u>; 2. Pais, representante legal ou guarda de facto e/ou outros profissionais. 	

A aluna,

(Vanessa Chitas)

Anexo D

Ficha dados sociodemográficos dos técnicos

Dados Demográficos

Identificação do Técnico

Sexo: <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino	Data de Nascimento: Ano _____ Mês _____ Dia _____	Nacionalidade: _____
Habilitações Literárias: <input type="radio"/> Licenciatura <input type="radio"/> Pós-Graduação <input type="radio"/> Mestrado <input type="radio"/> Doutoramento	Estado civil: <input type="radio"/> Solteiro(a) <input type="radio"/> Casado(a) / União de facto <input type="radio"/> Divorciado(a) / Separado(a) <input type="radio"/> Viúvo (a)	
Profissão que exerce: <input type="radio"/> Técnico(a) de ação social <input type="radio"/> Psicólogo(a) <input type="radio"/> Sociólogo(a) <input type="radio"/> Enfermeiro(a) <input type="radio"/> Médico(a) <input type="radio"/> Professor(a) <input type="radio"/> Jurista <input type="radio"/> Outra: _____ _____	Anos de experiência profissional: <input type="radio"/> até 10 anos <input type="radio"/> de 10 a 20 anos <input type="radio"/> de 20 a 30 anos <input type="radio"/> mais de 30 anos	
		Há quanto tempo exerce funções em contexto de CPCJ: <input type="radio"/> há menos de 2 anos <input type="radio"/> de 2 anos a 4 anos <input type="radio"/> de 4 anos a 6 anos <input type="radio"/> mais de 6 anos

